

## **Editai de Chamamento Público Nº02/2022 – SECID**

### **LOTE: 02**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS  
DE IDADE**

**INSTITUTO ELEVAr DE EDUCAÇÃO E  
EMPREENDEDORISMO (PROJETO ELEVAr)**

---

**Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo**

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba – SP CEP 18044-390

Site: <https://www.projetoelavar.org.br/>

Tel.: (15) 99752-5149

*Handwritten signature*

## ÍNDICE

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL .....                      | <u>3</u>  |
| 1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS .....                                              | 3         |
| 1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA .....                           | 4         |
| 1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES .....                                       | 4         |
| 2. ÁREA DA ATIVIDADE .....                                                    | 4         |
| 2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL .....                                      | 5         |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO .....                                | 5         |
| 4. VALOR DO SERVIÇO .....                                                     | 5         |
| 5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO .....                                       | 5         |
| 5.1 PÚBLICO ALVO .....                                                        | 5         |
| 5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO .....                | 5         |
| 5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS .....                                 | 6         |
| 5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE .....                                              | 7         |
| 5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO .....                                 | <u>14</u> |
| 5.6 OBJETIVOS GERAL .....                                                     | 15        |
| 5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICO .....                                                | 15        |
| 5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO .....                                              | <u>15</u> |
| 5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....                                            | 18        |
| 1 – Atividade : Oficina de Inclusão Digital / Informática .....               | 18        |
| 2 – Atividade : Oficina de Capoeira .....                                     | <u>18</u> |
| 3 – Atividade : Oficina de Dança Folclóricas / Danças Urbana .....            | 19        |
| 4 – Atividade : Oficina de Futebol .....                                      | 20        |
| 5 – Atividade : Oficina de Música / Coral / Violino / Percussão Oficina ..... | <u>20</u> |
| 6 – Atividade: Oficina de Inglês .....                                        | <u>21</u> |
| 7 – Atividade: Oficina de Espanhol .....                                      | <u>22</u> |
| 8 – Atividade : Evento Dia da Família .....                                   | <u>22</u> |
| 09 – Atividade: Evento Festa de São João .....                                | <u>23</u> |
| 10 – Atividade : Evento Feira Cultural – Projeto Elevar .....                 | <u>24</u> |
| 11 – Atividade : Evento – Setembro Amarelo – Projeto Elevar .....             | <u>24</u> |
| 12 – Atividade : Evento – Outubro Rosa .....                                  | <u>25</u> |

*Handwritten signature*

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 13 – Atividade : Evento – Novembro Azul .....                                                    | 26 |
| 14 Atividade : Evento – Bota Prá Doar.....                                                       | 26 |
| 15 – Atividade : Oficina – Combate ao Abuso e à Exploração sexual da Criança e Adolescentes..... | 27 |
| 5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....                                | 29 |
| 5.11 RECURSOS HUMANOS .....                                                                      | 31 |
| 5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE .....                                                                   | 35 |
| 5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS .....                                  | 36 |
| 5.14 RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS.....                                                        | 36 |
| 5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....                                              | 36 |
| 5.16 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....                          | 37 |
| 6. IDENTIFICADOR DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO .....                                         | 42 |
| REFERÊNCIAS .....                                                                                | 43 |

[ÍNDICE.docx](#)



## PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### 1.) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

|                                                                                                   |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>INSTITUTO ELEVAr DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO</b>                                            |                                                    |
| <b>Data de Constituição:</b> 29 / 01 / 2016                                                       |                                                    |
| <b>CNPJ:</b> 24.343.040/0001-02                                                                   | <b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 19/02/2016       |
| Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: 88.00-6-00                         |                                                    |
| Serviços de Assistência Social sem alojamento                                                     |                                                    |
| <b>Endereço:</b> Avenida Sorocaba, nº 500                                                         | <b>Bairro:</b> Jd. Magnólia <b>CEP:</b> 18.044-390 |
| <b>Município:</b> Sorocaba / SP <b>Telefone:</b> (15) 99752-5149 <b>WhatsApp:</b> (84) 98726-8410 |                                                    |
| <b>Email:</b> adm@projetoeleva.org.br / projetoeleva2022@gmail.com                                |                                                    |
| <b>Site:</b> <a href="http://projetoeleva.org.br">http://projetoeleva.org.br</a>                  |                                                    |
| <b>Horário de Funcionamento:</b> 08:00 às 20:00                                                   |                                                    |
| <b>Dias da Semana:</b> Segundas às Sextas – Feiras / Sábados                                      |                                                    |

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

|                                                        |                               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Inscrição no CMAS                                      | Nº (em processo de aprovação) |
| Inscrição no CMDCA                                     | Nº 204                        |
| Inscrição no CNAS                                      | Nº .....                      |
| Inscrição no CMI (quando houver)                       | Nº .....                      |
| CEBAS – último registro e validade                     | Nº .....                      |
| Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual( x )Municipal | Nº (em processo de aprovação) |

**Outros:** Selo Social (em andamento)

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

|                                               |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Verônica Maria da Costa Dantas   |                                     |
| <b>Cargo:</b> Presidente                      | <b>Profissão:</b> Assistente Social |
| <b>CPF:</b> 406.237.004-25                    | <b>Data nascimento:</b> 15/12/1963  |
| <b>RG:</b> 698.637                            | <b>Órgão Expedidor:</b> ITEP/RN     |
| <b>Vigência do mandato da diretoria atual</b> | De 20/09/2021 até 20/09/2025        |

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

|                                  |                                                    |
|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Fábio Silva Peixoto |                                                    |
| <b>Cargo:</b> Vice-Presidente    | <b>Profissão:</b> Diretor de Tecnologia            |
| <b>CPF:</b> 166.933.008-71       | <b>RG:</b> 23265220 <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |

|                                         |                                                    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Alan Santos Gomes da Costa |                                                    |
| <b>Cargo:</b> Tesoureiro                | <b>Profissão:</b> Engenheiro de Software           |
| <b>CPF:</b> 219.360.528-90              | <b>RG:</b> 29521635 <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |

|                                         |                                                        |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Nágida Yara de Goes Vieira |                                                        |
| <b>Cargo:</b> Conselho Fiscal           | <b>Profissão:</b> Gestora Comercial                    |
| <b>CPF:</b> 410.564.208-12              | <b>RG:</b> 48.524.799-9 <b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP |

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

(x) Assistência Social ( ) Saúde (x) Educação (x) Cultura (x) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) VALOR DA PROPOSTA

Para atendimento de 100 crianças e adolescentes de 2ª a 6ª: e Sábados-

Per capita: **R\$: 216,70** – por atendimento

Mensal: **R\$ 21.670,20**

Global do período: **R\$: 520.084,80** – 24 meses

## 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço a ser ofertado, compreende a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes, com faixa etária de 06 a 14 anos de idade.

### 5.1) PÚBLICO-ALVO:

O público-alvo do serviço a ser realizado, abrange os Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, cuja famílias se encontrem em situações de vulnerabilidade social, exclusão, violência e/ou outras situações de risco social.

**Faixa etária:** de 06 a 14 anos de idade.

### 5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

SCFV - REGIONAL OESTE

- **EMPRESA EDUZZ** - Empresa de Tecnologia (Sede do Projeto Elevar)

Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia - SP, 18044-390 - no município de Sorocaba

**Abrangência:** Jd. Guadalajara, Vila Helena, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. Itangua II, Jd. Emília, Jd. Magnólia, Cidade Jardim, Jd Refúgio, Jd, Guarujá, Jd, Europa, Jd. Dos Estados, Vila Jardini, Vila Barão, Jd. América, Jd. Esmeralda, Jd. Tropical, Jd. Vera Cruz, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. São Conrado, Jd. São Paulo, Jd. Piazza de Roma, Wanel Ville, Jd. Santa Barbara, Jd. Simus, Vila Rica (Casa Lares, CREAS, CRAS).

• **CLUBE UNIÃO RECREATIVO CAMPESTRE DE SOROCABA (parceria)**

Rua Francisco Paulo Braion, 650 - Jardim Guadalajara, no município de Sorocaba

**Abrangência:** Jd. Guadalajara, Vila Helena, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. Itangua II, Jd. Emilia, Jd. Magnólia, Cidade Jardim, Jd Refúgio, Jd, Guarujá, Jd, Europa, Jd. Dos Estados, Vila Jardini, Vila Barão, Jd. América, Jd. Esmeralda, Jd. Tropical, Jd. Vera Cruz, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. São Conrado, Jd. São Paulo, Jd. Piazza de Roma, Wanel Ville, Jd. Santa Barbara, Jd. Simus, Vila Rica (Casa Lares, CREAS, CRAS).

• **ESCOLA ESTATUAL PROF. RENATO SÊNECA DE SÁ FLEURY (parceria)**

Av. Américo de Carvalho, 579 - Jardim Europa, no município de Sorocaba

**Abrangência:** Jd. Guadalajara, Vila Helena, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. Itangua II, Jd. Emilia, Jd. Magnólia, Cidade Jardim, Jd Refúgio, Jd, Guarujá, Jd, Europa, Jd. Dos Estados, Vila Jardini, Vila Barão, Jd. América, Jd. Esmeralda, Jd. Tropical, Jd. Vera Cruz, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. São Conrado, Jd. São Paulo, Jd. Piazza de Roma, Wanel Ville, Jd. Santa Barbara, Jd. Simus, Vila Rica (Casa Lares, CREAS, CRAS).

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

**SCFV REGIONAL OESTE - PROJETO ELEVAV**

|                                                    |                                    |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| ✓ Empresa Eduzz                                    | 100<br><br>Crianças e Adolescentes |
| ✓ Clube União Recreativo Campestre de Sorocaba     |                                    |
| ✓ Escola Estadual Prof. Renato Sêneca de Sá Fleury |                                    |

#### 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Brasil possui uma população estimada de 213,3 milhões de habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE<sup>1</sup>.

Em relação os dados de crianças e adolescentes no Brasil, o UNICEF<sup>2</sup> divulgou os seguintes dados:

O Brasil possui uma população de 210,1 milhões de pessoas, dos quais 53.759.457 têm menos de 18 anos de idade (Estimativa IBGE para 2019). Mais da metade de todas as crianças e adolescentes brasileiros são afrodescendentes e um terço dos cerca de 820 mil indígenas do País é criança. São dezenas de milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolver com plenitude todo o seu potencial.

A Fundação Abrinq<sup>3</sup> na publicação “Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil (2019)”, apresenta dados relacionada a violência, pobreza e outras situações de vulnerabilidade social envolvendo crianças e adolescentes:

Em 2018, estimava-se que o Brasil tinha 68,8 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade. [...] aproximadamente 63,5 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza no Brasil, sendo que, deste total, 26,8 milhões se encontram em situação de extrema pobreza, vivendo com até ¼ do salário-mínimo, per capita.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988<sup>4</sup> introduziu no direito brasileiro o enfoque da Doutrina de Proteção Integral, trazendo para nossa sociedade os avanços obtidos em favor da criança e do adolescente. A prioridade absoluta dos direitos e melhor interesse, assegura que os interesses da criança e do adolescente estejam sempre em primeiro lugar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990)<sup>5</sup> trouxe um novo paradigma para assegurar efetivamente os direitos da população infanto-juvenil. A referida legislação regulamentou no artigo 4º, as conquistas em favor das crianças e adolescentes, previstas no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, dividindo as responsabilidades entre a família, comunidade, sociedade e poder público, na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Apesar do Brasil ter uma das legislações mais avançadas do mundo para a proteção de crianças e adolescentes, mesmo assim ainda não conseguiu superar as desigualdades sociais e as violações de direitos que afetam nossas crianças, adolescentes e jovens, principalmente a população negra e moradores de favelas.

A chegada da pandemia do COVID -19 no ano de 2020, impactou a vida de toda a população do planeta, afetando de forma direta todas as classes sociais e principalmente as famílias que se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Em decorrência dessa situação, muitas famílias tiveram que se adaptar e reinventar um novo modelo de moradias, convivências e trabalhos para garantir a sobrevivência.

Essas mudanças geraram impactos na vida de todos os membros das famílias, trazendo sérias consequências principalmente para as crianças, adolescente e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza, deixando evidente a desigualdade social e a exclusão social dessa população.

Essa realidade impôs também novos desafios para essas famílias, que tiveram suas rotinas modificadas, sendo responsáveis pela assistência escolar de seus filhos, a maioria delas sem o mínimo de estrutura e recursos para a tender as necessidades educacional dos filhos.

Definitivamente, o mundo vivenciou um momento histórico e trágico com a pandemia da COVID-19. No Brasil, os impactos já são evidentes, pois a pandemia agravou ainda mais a situação dessas famílias, trazendo impactos diretos na vida de crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situações de extrema pobreza e vulnerabilidade social.

A pandemia de covid-19 impactou a vida de milhões de pessoas ao redor do mundo, acentuando desigualdades e ampliando a pobreza monetária. Como em todas as crises e emergências, crianças e adolescentes foram – e continuam sendo – as vítimas ocultas da pandemia. São elas as mais afetadas pelos impactos econômicos e sociais provocados pela covid-19 (UNICEF, 2022 pag. 07)<sup>6</sup>.

O conceito de vulnerabilidade social vem sendo usado em determinados contextos, para identificar grupos, indivíduos, comunidades e/ou para compreender a situação dos excluídos socialmente.

Para Abromovay<sup>7</sup>,

o conceito de vulnerabilidade ao tratar da insegurança, incerteza e exposição a riscos provocados por eventos socioeconômicos ou ao não-acesso a insumos estratégicos apresenta uma visão integral sobre as condições de vida dos pobres, ao mesmo tempo em que considera a disponibilidade de recursos e estratégias para que estes indivíduos enfrentem as dificuldades que lhes afetam (ABROMOVAY, 2002, p.35).

Dentre as situações de violações aos direitos da criança e do adolescente, não podemos deixar de citar a violência sexual, que representa um número assustador no Brasil, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)<sup>8</sup>.

Em 2019, o Disque 100 registrou 86.837 denúncias de violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes (14% superior em relação a 2018). [...]Dentre as denúncias registradas no Disque Direitos Humanos em 2019, o grupo de Crianças e Adolescentes representou 55% do total, com 86.837 denúncias. Quanto às vítimas, observa-se que 43% do total são crianças (faixa etária entre zero a 11 anos de idade). [...] As mais recorrentes são as que violam a integridade de crianças e adolescentes, como violência física (maus-tratos, agressão e insubstância material) e violência psicológica (insubstância afetiva, ameaça, assédio moral e alienação parental). (DISQUE DIREITOS HUMANOS – Relatório 2019)

Os dados apresentados, revelam a necessidade urgente na priorização de políticas públicas que garanta a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconiza a legislação. Dessa forma, justifica-se a necessidade urgente na adoção de medidas que garantam a proteção social das crianças e adolescentes mais vulneráveis.

É importante destacar que o público-alvo que se pretende trabalhar no Projeto Elevar, são os adolescentes, oriundos de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, que encontram em situação de vulnerabilidade social, violência, e/ou outras situações de risco.

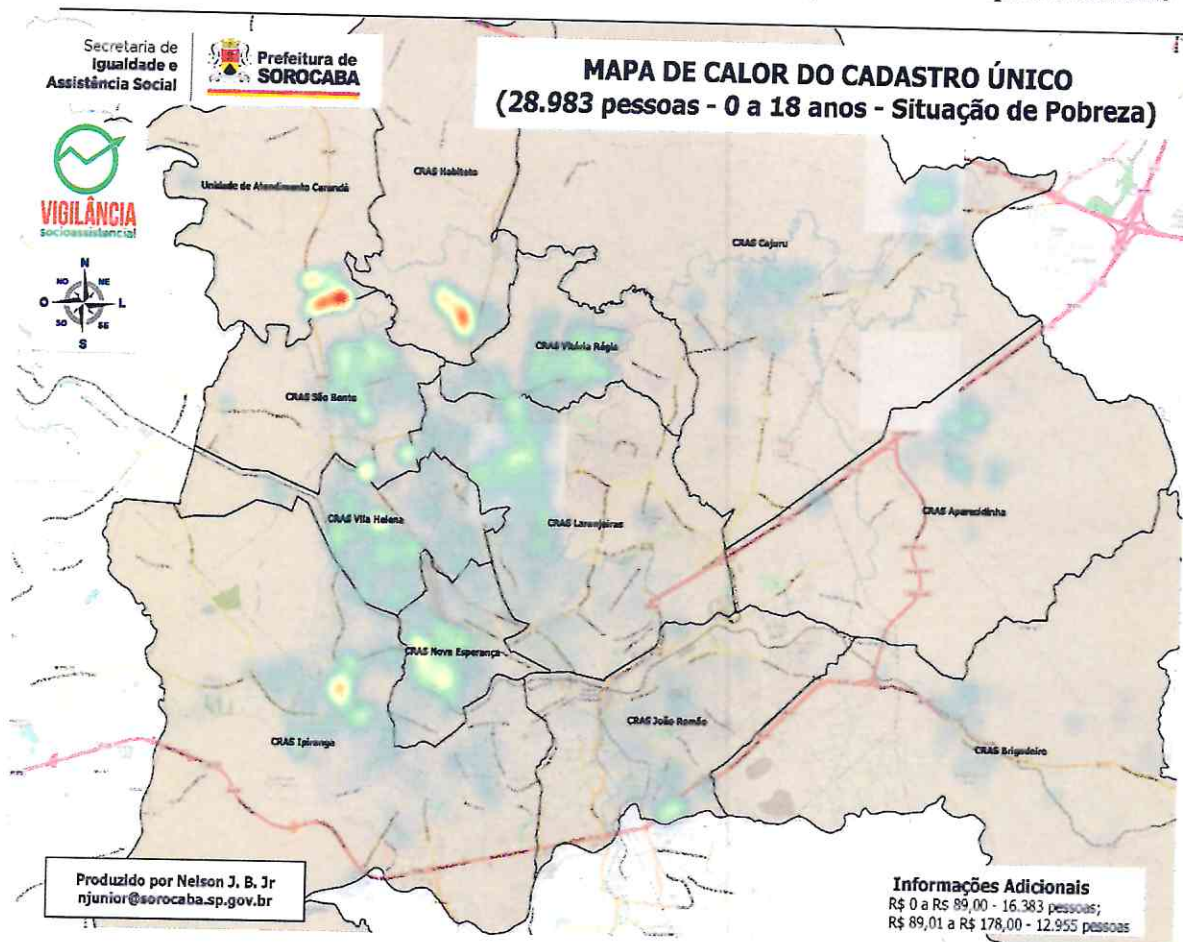
As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY et al.,2002)<sup>9</sup>

O Município de Sorocaba apresenta uma área territorial de 456,0 Km². A população de Sorocaba estimada pelo IBGE em 2021 foi de 695.328 habitantes. As mulheres são maioria em Sorocaba, com 51,1% do total. Há ampla predominância urbana da população em Sorocaba, com apenas um por cento da população (5 971 moradores) vivendo na zona rural, contra 580 654 na zona urbana. (IBGE 2021)

Segundo dados da Prefeitura de Sorocaba, o município tem um total de 28.983 pessoas de 0 a 18 anos em situação de pobreza(junho/2019)<sup>10</sup>.

Os dados revelam que ainda existe um número considerável de crianças e adolescentes em situação de pobreza e que possivelmente muitas dessas se encontrem em situações de vulnerabilidade social juntamente com suas famílias e precisam ser incluídas nas diversas Políticas Públicas para superação dessa realidade.

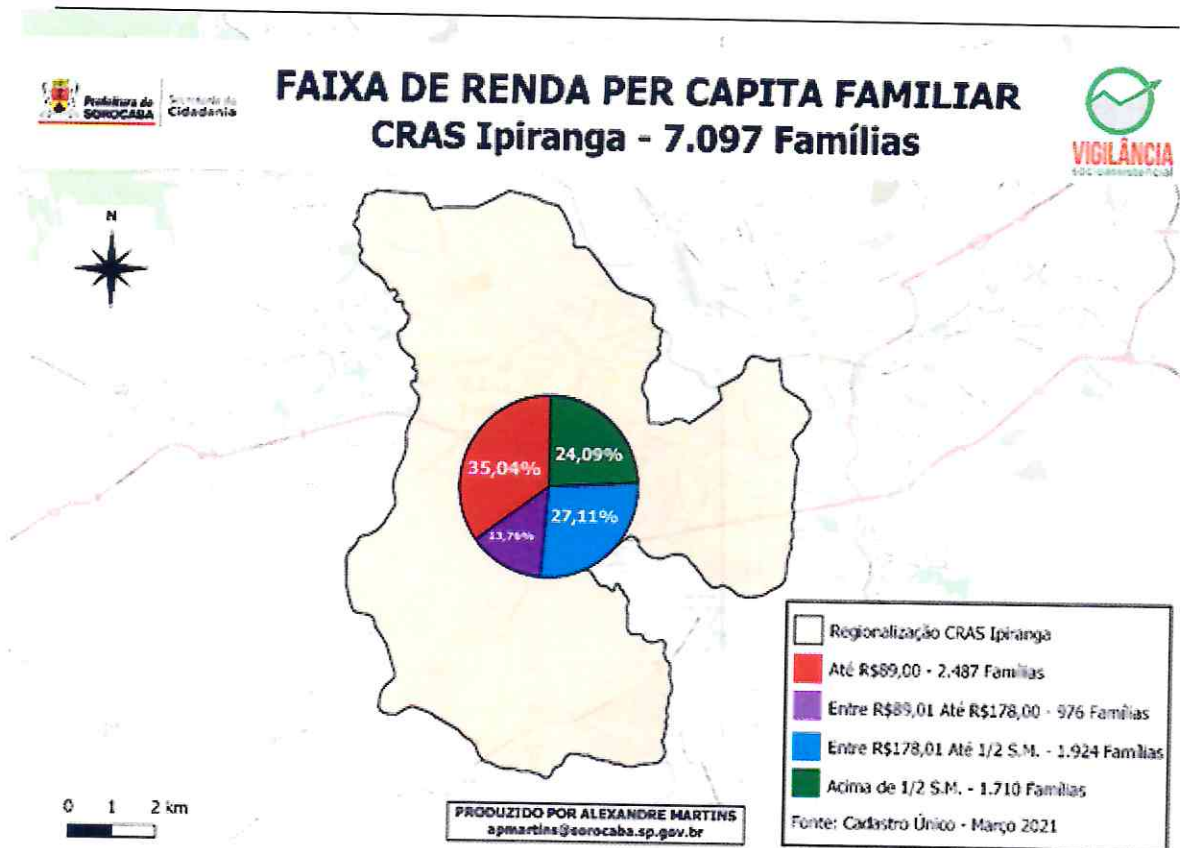
“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação,  
qualificação profissional e empreendedorismo”



O público do Projeto Elevar em Sorocaba está inserido no Território coberto pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ipiranga. A faixa de renda das famílias inscritas no Projeto Elevar é de até meio salário-mínimo por membro familiar.

Segundo dados da prefeitura de Sorocaba, O CRAS Ipiranga tem um total de 7.097 famílias (2019), sendo um total de 2.487 famílias na faixa de renda per capita de até R\$89,00.

As famílias que serão atendidas pelo Projeto Elevar fazem parte desse perfil apresentado pelo CRAS Ipiranga, muitas dessas em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social.



Todas as famílias do Projeto Elevar serão referenciadas ao CRAS<sup>11</sup> Ipiranga para o acolhimento por uma equipe multidisciplinar para atendimento, orientação e encaminhamento das suas necessidades, onde terão a oportunidade de conhecer os serviços, benefícios, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) entre outros.

No CRAS a população também terá a oportunidade de ser orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os bairros do município de Sorocaba que serão cobertos pelo Projeto Elevar são: Jd. Guadalajara, Vila Helena, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. Itangua II, Jd. Emilia, Jd. Magnólia, Cidade Jardim, Jd. Refúgio, Jd. Guarujá, Jd. Europa, Jd. Dos Estados, Vila Jardini, Vila Barão, Jd. América, Jd. Esmeralda, Jd. Tropical, Jd. Vera Cruz, Jd. São Carlos, Central Parque, Jd. São Conrado, Jd. São Paulo, Jd. Piazza de Roma, Wanel Ville, Jd. Santa Barbara, Jd. Simus, Vila Rica, são localidades que contam com Índice de Vulnerabilidade Social.

Com base nas informações acima, os projetos do Instituto Elevar Educação e Empreendedorismo se alinham com o objetivo municipal de enfrentamento à pobreza, de criar laços de solidariedade na cidade e da prioridade absoluta prevista na Constituição Federal.

Os Planos de Trabalho apresentado pelo Instituto Elevar visa compreender quais são os principais problemas que a comunidade atendida enfrenta, na perspectiva de encontrar estratégias de superação da situação de vulnerabilidade social.

O trabalho que será desenvolvido com as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, levará em consideração a faixa etária do público atendido e as diversidades encontradas famílias.

A acolhida e o desenvolvimento das atividades com as crianças e adolescentes será feita de forma humanizada, respeitando as diferenças de idade, e ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento de vínculos, que será desenvolvida por com equipe multidiscipl

Todo o trabalho terá como foco o fortalecimento de vínculos com a família e comunidade, conforme previstos nas normativas do SUAS. Trabalharemos gincanas, jogos e brincadeiras, cultura e lazer por meio das aulas de música, capoeira, danças folclóricas, esporte, inclusão digital, assim como passeios culturais que se tornam uma oportunidade para nossos adolescentes deslocarem de seus territórios e conhecerem a riqueza cultural que a cidade oferece.

Em relação a alimentação dos assistidos, ofertaremos lanche industrializado, entregue no início e/ou término de cada oficina.

O Projeto Elevar busca o envolvimento da família, com encontros de pais/responsáveis, junto aos profissionais que desenvolvem as oficinas para análise de metas, indicadores e sugestões no que se refere ao projeto pedagógico, e a proteção do trabalho infantil visto que o projeto garante atividades no contra turno escolar, não permitindo assim a ociosidade desses adolescentes.

Como sabemos, a área da Educação, que é um dos nossos pilares, foi também uma das mais afetadas, com escolas sendo fechadas, impactando na aprendizagem e na parte emocional dos adolescentes. Dessa forma, o Projeto Elevar vem priorizar aulas de reforço escolar na perspectiva de contribuir para diminuir o déficit de aprendizagem dos adolescentes e assim, contribuir para transformar vidas e a comunidade.

#### 5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço será ofertado para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, no horário do contraturno escolar, com atividades artísticas e culturais, inclusão digital, aulas de percussão, canto/coral, capoeira, futebol masculino e feminino, aulas de inglês, espanhol, passeios, entre outras. Todo trabalho será feito de forma lúdica, respeitando as faixas etária dos assistidos. O Serviço tem como foco o fortalecimento de vínculos com a família e a comunidade, buscando também potencializar a função da escola, bem estar e melhoria na saúde física e emocional das nossas crianças e adolescentes.

#### 5.6) OBJETIVOS GERAL

Garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Sistema Único de Assistência Social, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade na perspectiva de superação das situações de risco e vulnerabilidade social.

#### 5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mapeamento e cadastro das crianças e adolescentes com perfil para o atendimento no SCFV;
- Observar e acolher as situações das crianças e adolescentes que foram afetadas com o fechamento das escolas em virtude da Pandemia do Covid-19.

- Ofertar atividades que promovam bem-estar, alegria e potencialize o potencial e habilidades dos assistidos;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento aos adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Garantir atividades de inclusão digital, arte e cultura e esporte aos assistidos;
- Facilitar o acesso das famílias às políticas públicas, visando a superação das situações risco e vulnerabilidade social.
- Viabilizar a inserção das famílias em cursos e atividades de geração de renda e empreendedorismo, visando a autonomia financeira e superação da pobreza.

#### 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

**ACOLHIDA:** Criar um ambiente acolhedor diariamente aos atendidos.

**INSCRIÇÕES/CADASTRAMENTO:** Inscrever e cadastrar as crianças e adolescentes de forma presencial e/ou por meio de ferramentas e plataforma digital (Google Forms), através de suas famílias/responsáveis, contendo informação como nome do responsável, usuário, atividades/oficinas/cursos e outras informações necessária para o acompanhamento do adolescente e sua família.

**REUNIÕES TÉCNICAS/ PEDAGÓGICAS:** Essas reuniões correm preferencialmente no período noturno para favorecer as trocas de experiências no que concerne o trabalho com as crianças nas oficinas desenvolvidas, juntamente com os pais e o instrutor afim de verificar a evolução e colher sugestão que ofereçam suporte para atualizar as técnicas utilizadas no trabalho com as crianças e/ou adolescentes atendidos.

**ALIMENTAÇÃO:** Lanches industrializados fornecidos no início e/ou término de cada oficina

**PROJETO PEDAGÓGICO:** As atividades serão desenvolvidas respeitando a faixa etária e o processo de aprendizagem do público, com dinâmicas, rodas de conversas, jogos e outras atividades criativas desenvolvidas pela equipe técnica e o instrutor.

---

**OFICINAS FIXAS:**

**CURSO INCLUSÃO DIGITAL:** Favorecer conhecimentos básicos do uso da informática, internet, redes sociais e outras ferramentas que contribuam par desenvolver habilidades para o uso da tecnologia digital.

**OFICINA DE CAPOEIRA:** Desenvolver a prática da capoeira visando a disseminação e fortalecimento da cultura na comunidade e na escola.

**OFICINA DE DANÇAS URBANAS E DANÇAS FOLCLÓRICA:** Desenvolver através danças folclóricas um conjunto de danças sociais, peculiares de cada Estado, fortalecendo a cultura de cada localidade.

**OFICINA DE FUTEBOL:** Desenvolver nos alunos práticas esportivas e lazer, contribuindo para o senso de equipe, solidariedade e melhora na saúde das crianças e adolescentes. As atividades de esporte contemplam o público masculino e feminino.

**OFICINA DE MÚSICA / CORAL/VIOLINO/ PERCUSSÃO:** Aulas teóricas e práticas ministradas semanalmente, com o objetivo de contribuir para o acesso das crianças e dos adolescentes a diversos tipos de instrumentos e estilos musicais..

**OFICINA DE INGLÊS:** Ofertar o ensino da língua inglesa visando contribuir para o fortalecimento da parte educacional e preparação para sua vida adulta.

**OFICINA DE ESPANHOL:** Ofertar aulas de espanhol, visando contribuir na para o fortalecimento da parte educacional e preparação para a vida adulta.

**REFORÇO ESCOLAR:** Ofertar aulas de reforço escolar das disciplinas de Português e Matemática, com o objetivo de contribuir para redução do déficit educacional das crianças e adolescentes e fortalecimento da escola, tendo em vista os prejuízos causados com o fechamento das escolas durante o período da Pandemia do Covid-19.

**PASSEIOS CULTURAIS** - Passeios culturais valorizando os espaços verdes e culturais do nosso município, para ampliar o conhecimento e cultura das crianças e adolescentes.

**ENCONTRO DE PAIS/RESPONSÁVEIS:** Reuniões periódicas com pais/responsáveis para vivências, reuniões e outras atividades para o fortalecimento dos vínculos com as crianças e adolescentes.

**ELEVANDO MULHERES:** Ofertar atividades semanal/mensal com as mulheres da comunidade e mães/responsáveis pelas crianças e adolescentes, com o objetivo de contribuir para fomentar o empreendedorismo.

**ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL:** Acolhimento e acompanhamento Psicossocial - Assistente Social e Psicólogo(a) – com o objetivo de acompanhar os núcleos familiares das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, buscando a integração com a rede de atendimento, especialmente trabalhando em conjunto com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social a que está referenciado cada grupo de adolescentes, de acordo com seu bairro. Realizar diagnósticos sociais e encaminhamentos para a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas quando necessário.

**VISITAS DOMICILIARES:** Visitas de domiciliares em casos emergenciais, onde será realizado o Diagnóstico e Parecer Social, para as devidas providências conforme a situação apresentada e avaliada pelos técnicos.

## 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### ATIVIDADE 1 - OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo específico: ofertar curso de informática básica, internet, redes sociais e outras ferramentas do mundo digital, contribuindo para melhoria das atividades da escola e ampliação de conhecimentos.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: Os adolescentes terão oportunidade e acesso a conhecimentos que contribuirão para a descoberta de sua vocação e construção de seu projeto de vida.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral

Forma de conduzir a atividade: Formação de turmas de adolescentes em laboratório equipado

com notebook, tablet e outros equipamentos de tecnologia para as atividades planejadas conforme faixa etária dos adolescentes.

Profissionais envolvidos: Instrutor de Informática / Coordenação de Projeto / Orientador social

Período de realização semanal: terças e quintas-feiras Horário: Turma: 18:00 às 20:00

Quantas horas semanais: 2 horas.

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Contribuir para o acesso dos adolescentes ao mundo digital e ferramentas para o uso na escola, despertar o espírito empreendedor e o mundo do trabalho.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

## ATIVIDADE 2 - OFICINA DE CAPOEIRA

Objetivo específico: Desenvolver a prática da capoeira visando a disseminação e fortalecimento da cultura na comunidade e na escola.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: Possibilitar a participação dos adolescentes nas atividades de capoeira, visando o fortalecimento da cultura, educação, disciplina, esporte e lazer.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral.

Forma de conduzir a atividade: Turmas contendo até 50 integrantes, com subgrupos de 20 crianças e adolescentes, com músicas e uso de instrumentos da capoeira.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / Orientador social

Período de realização semanal: segundas – feiras - Horário: 18:00 as 19:00

Quantas horas semanais: 1 hora semanal

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar para os adolescentes momentos de diversão e lazer e atividades físicas, fortalecendo a cultura da comunidade.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

---

### ATIVIDADE 3 - OFICINA DE DANÇA FOLCLÓRICAS/DANÇAS URBANAS

Objetivo específico: Desenvolver aulas de danças folclóricas sendo um conjunto de danças sociais, peculiares de cada estado brasileiro e maculelê. Nas danças urbanas é caracterizado por vários estilos de dança que surgiram nos guetos e centros urbanos.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: Proporcionar as crianças e aos adolescentes momentos lúdicos, por meio de aulas de danças folclóricas com diversos estilos que representam um conjunto de danças sociais, peculiares de cada estado brasileiro.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral

Forma de conduzir a atividade: Turmas contendo até 100 integrantes, com subgrupos de 30 crianças e/ou adolescentes, tendo acesso a instrumentação e estilos danças diferentes.

Desenvolver estilos de danças diferentes, conforme planejamento pedagógico do instrutor.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / Orientador social

Período de realização semanal: quartas e sextas – feiras - Horário: 19:00 às 20:00.

Quantas horas semanais: 1 hora semanal

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Despertar nos adolescentes os diversos estilos de danças relacionados a diversas localidades e culturas.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

### ATIVIDADE – 4 OFICINA DE FUTEBOL

Objetivo específico: Desenvolver nos alunos práticas esportivas e lazer, contribuindo para o senso de equipe, solidariedade e melhora na saúde dos adolescentes.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: Oferecer aos adolescentes a prática do futebol, criando possibilidades para melhoria na saúde, espírito de equipe e liderança.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral

Forma de conduzir a atividade: Turmas contendo até 30 crianças e adolescentes, com subgrupos de 25 integrantes cada turma, sendo do sexo masculino e feminino. Serão ofertadas práticas de alongamentos e técnicas para favorecer o desenvolvimento esportivo das crianças e adolescentes.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina de Esporte/Coordenação, / Orientador social

Período de realização semanal: terças-feiras das 17:00 às 18:00 e sábados das 14:00 às 17:00.

Quantas horas semanais: 4 horas semanais.

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar para as crianças e adolescentes, momentos de orientação, esporte, diversão e lazer, fomentando informações sobre a prática esportiva e a saúde física e emocional.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes 06 a 14 anos.

#### ATIVIDADE - 5 OFICINA DE MÚSICA / CORAL/VIOLINO/ PERCUSSÃO

Objetivo específico: Ofertar aulas práticas e teóricas de música com o objetivo de contribuir para o acesso dos adolescentes a diversos tipos de instrumentos e estilos musicais.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: Contribuir para a disseminação dos diversos estilos musicais e socialização

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral.

Forma de conduzir a atividade: Turmas contendo até 30 integrantes, com subgrupos de 15 crianças e adolescentes, usando instrumentos de percussão, violino e técnicas vocais de som com diversos estilos musicais.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / Orientador social

Período de realização semanal: Terças e Sábado - Horário: 09:30 as 11:30

Quantas horas semanais: 4 horas semanais

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar acessos das crianças e adolescentes as diversas experiências, manifestações artísticas, culturais, com diversos estilos de música.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

#### ATIVIDADE - 6 OFICINA DE INGLÊS

Objetivo específico: Ofertar o ensino da língua inglesa visando contribuir na para o fortalecimento da parte educacional e preparação para o mundo do trabalho

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes 06 a 14 anos idade.

Meta Qualitativa: O curso oferece oportunidades de capacitar as crianças e adolescentes no idioma do Inglês, favorecendo a vivência e trocas de experiências para uma comunicação no mundo globalizado.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral.

Forma de conduzir a atividade: Turmas de 25 alunos crianças e adolescentes, com didática lúdica (uso de músicas, vídeos, filmes), apostila e outros materiais complementares.

Profissionais envolvidos: Professor Inglês / Coordenação de Projeto/Orientador pedagógico.

Período de realização semanal: terças e quintas-feiras – Horário: das 18:00 às 19:00

Quantas horas semanais: 2 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativo: Contribuir para que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de conhecer e vivenciar um outro idioma, visando garantir novas oportunidades de comunicação e conhecimento e fortalecimento da escola.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

#### ATIVIDADE - 7 OFICINA DE ESPANHOL

Objetivo específico: Ofertar o ensino do idioma Espanhol, visando contribuir na para o fortalecimento da parte educacional e preparação para o mundo do trabalho.

Meta Quantitativa: 100 crianças e adolescentes 06 a 14 anos de idade.

Meta Qualitativa: O curso oferece oportunidades de capacitar as crianças e adolescentes em um novo idioma, favorecendo a vivência e trocas de experiências para vivenciar no mundo globalizado.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal/trimestral.

Forma de conduzir a atividade: Turmas de 20 crianças e adolescentes, participando da atividade com didática lúdica (uso de músicas, vídeos, filmes), apostila e outros materiais complementares.

Profissionais envolvidos: Professor Espanhol / Coordenação de Projeto/Orientador pedagógico.

Período de realização semanal: quintas-feiras – Horário: das 18:00 às 19:00

Quantas horas semanais: 1 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativo: Contribuir para que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de conhecer um outro idioma, visando garantir novas oportunidades de conhecimentos e vivências e fortalecer a parte educacional.

Quantitativo: 100 crianças e adolescentes envolvidas nas atividades de 06 a 14 anos de idade.

#### ATIVIDADE 8 - EVENTO: DIA DA FAMÍLIA

Objetivo específico: Favorecer aos adolescentes, a oportunidade de convivência com membros da família e da comunidade, visando o fortalecimento de vínculos.

Meta Quantitativa: Evento aberto para as crianças, adolescentes e seus familiares.

Meta Qualitativa: Oferecer espaços de convivência e fortalecimento de vínculos para as famílias e seus dependentes.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade: Convite aberto a todos os familiares e seus dependentes, para participarem de momentos integrativos de lazer e dinâmicas lúdicas. Mesas de jogos, brincadeiras diversas voltadas adolescentes e seus familiares com lanche comunitário.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / Orientador

Período de realização: evento Anual – programação para Mês Maio.

Quantas horas: Anual: conforme cronograma de agenda mensal.

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar as crianças, adolescentes e seus familiares, momentos de descontração, diversão, cidadania, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Quantitativo: Evento aberto a todos familiares e seus dependentes participantes do projeto.

#### ATIVIDADE 09 - EVENTO: FESTA DE SÃO JOÃO

Objetivo específico: Favorecer momentos de diversão e lazer e disseminação da cultura nordestina por meio de atividades artísticas e culturais.

Meta Quantitativa: Evento aberto para as crianças e adolescentes e seus familiares.

Meta Qualitativa: Oferecer a socialização, vivência e valorização da cultura de outros locais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade: Convite aberto a todas as crianças e adolescentes e seus familiares. Mesas de comidas típicas, brincadeiras quadrilhas, danças folclóricas etc.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / Orientador social

Período de realização: evento Anual – programação para Mês Junho.

Quantas horas: Anual: conforme cronograma de agenda mensal.

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar as crianças, adolescentes e seus familiares, momentos de descontração, diversão, cidadania, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Quantitativo: Evento aberto a todos familiares e dependentes participantes do projeto.

#### ATIVIDADE – 10 EVENTO: FEIRA CULTURAL – PROJETO ELEVAr

Objetivo específico: Favorecer o empreendedorismo para os familiares e a comunidade.

Meta Quantitativa: Evento aberto os familiares e a comunidade.

Meta Qualitativa: Oferecer a socialização entre a comunidade e despertar o empreendedorismo

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Participação dos familiares e da comunidade no evento e em cursos direcionados ao empreendedorismo. Convite aberto para a comunidade conhecer a feira e suas variedades, com barracas de artesanatos, gastronomia, lazer e diversão, os feirantes tem cadastros oficial realizado com a Prefeitura de Sorocaba onde regulamenta a ação.

Profissionais envolvidos: Coordenação de Projeto – Feirantes cadastrados- Comunidade

Período de realização: Sextas – feiras – 17: 00 as 22:00

Quantas horas semanal: 5 horas

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar para os familiares e a comunidade momentos descontração, diversão, cidadania, e fortalecimento do empreendedorismo.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e a comunidade.

#### ATIVIDADE 11 - EVENTO: SETEMBRO AMARELO – PROJETO ELEVAR

Objetivo específico: Despertar a importância de trabalhar a prevenção do suicídio. O setembro amarelo é uma campanha brasileira que existe desde 2015, dedicada à conscientização da prevenção ao suicídio.

Meta Quantitativa: Evento aberto aos familiares, crianças, adolescentes e a comunidade.

Meta Qualitativa: Oferecer Durante o mês de setembro, atividades com objetivo sensibilizar sobre a problemática do suicídio junto as crianças, adolescentes e seus familiares.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade: Atividades, oficinas e ações programadas com a equipe pedagógica e coordenação com o objetivo da conscientização da prevenção do suicídio.

Profissionais envolvidos: Coordenação de Projeto, palestrante para ações programadas.

Profissionais envolvidos: Facilitador de oficina / Coordenação de Projeto / técnicos

Período de realização: Anual – especificamente mês de setembro.

Quantas horas semanal: Livre

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar as crianças, adolescentes, familiares e a comunidade, momentos de reflexão, despertando a responsabilização para disseminação da prevenção a respeito do tema.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e comunidade.

#### ATIVIDADE 12 - EVENTO: OUTUBRO ROSA

Objetivo específico: Promover a campanha do “outubro Rosa”, com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Meta Quantitativa: Evento aberto aos adolescentes, seus familiares e a comunidade.

Meta Qualitativa: Oferecer durante o mês Outubro, informações sobre o câncer de mama e o câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade: Convite aberto a todos os familiares e a comunidade com ações programadas juntos a equipe pedagógica com o objetivo de despertar a conscientização e efetivação de prevenção a esse assunto.

Profissionais envolvidos: Coordenação, palestrante e demais profissionais.

Período de realização: Anual – especificamente mês de outubro.

Quantas horas semanal: Livre

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar aos adolescentes, seus familiares e a comunidade momentos de reflexão, despertando a responsabilização para disseminação da prevenção a respeito do tema.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e comunidade.

#### ATIVIDADE 13 - EVENTO: NOVEMBRO AZUL

Objetivo específico: Favorecer uma campanha no mês de novembro, com o objetivo de gerar conscientização a respeito do câncer de próstata e alertar os homens da importância do diagnóstico precoce

Meta Quantitativa: Evento aberto aos adolescentes, seus familiares e a comunidade.

Meta Qualitativa: Oferecer Durante o mês Novembro, informações sobre o câncer de próstata, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Anual

Forma de conduzir a atividade: Convite aberto para adolescentes, familiares e a comunidade.

Atividades programadas juntos a equipe pedagógica com o objetivo de despertar para a conscientização e efetivação de prevenção a esse assunto.

Profissionais envolvidos: Coordenação de Projeto, palestrantes e demais profissionais.

Período de realização: Anual – especificamente mês de Novembro.

Quantas horas semanal: Livre

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar aos adolescentes, seus familiares e a comunidade momentos de reflexão, despertando a responsabilização para disseminação da prevenção a respeito do tema.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e comunidade.

#### ATIVIDADE 14 - BOTA PRÁ DOAR (doações para a comunidade)

Objetivo específico: Despertar o espírito de solidariedade entre os familiares e a comunidade.

Meta Quantitativa: Livre para as famílias e a comunidade

Meta Qualitativa: Oferecer para a comunidade doações para despertar a solidariedade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Recebimento de doação de diversos setores, realiza-se uma exposição mensal aberta para comunidade para retirar sua doação conforme a necessidade.

Profissionais envolvidos: Supervisão / Coordenação de Projeto / Orientador social / Voluntários

Período de realização Mensal: conforme cronograma de agenda mensal.

Quantas horas: atividade mensal

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar na comunidade ação solidária, com a intenção de se tornar um movimento permanente para partilha em doação na comunidade.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e a comunidade.

### ATIVIDADE 15 - OFICINA – MAIO LARANJA - COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo específico: Promover ações de conscientização e de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes junto a familiares e a comunidade.

Meta Quantitativa: Crianças, adolescentes, familiares e a comunidade.

Meta Qualitativa: Oferecer atividades durante o mês de maio, ações com objetivo sensibilizar sobre a problemática do tema junto as crianças, adolescentes, familiares e a comunidade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para as metas:

Periodicidade de avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Ações programadas com o objetivo de despertar para a conscientização e prevenção sobre a temática.

Profissionais envolvidos: Supervisão/ Coordenação de Projeto / Orientador social / Voluntários

Período de realização Mensal: Anual

Quantas horas: atividade mensal

Resultados esperado específicos desta atividade:

Qualitativo: Proporcionar as crianças e adolescentes, familiares e a comunidade, momentos de reflexo e conscientização sobre a importância da prevenção do abuso e exploração sexual.

Quantitativo: Evento aberto a todos participantes do projeto e comunidade.

<sup>1</sup> <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101849.pdf>

<sup>2</sup> <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>

<sup>3</sup> <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>

<sup>4</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)

- <sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)  
<sup>6</sup> <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-infantil-monetaria-no-brasil>  
<sup>7</sup> <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-40313/juventude-violencia-e-vulnerabilidade-social-na-america-latina--desafios-para-politicas-publicas--juventud-violencia-y-vulnerabilidad-social-en-a-latina--desafios-para-politicas-publicas>  
<sup>8</sup> [https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019\\_disque-100.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf)  
<sup>9</sup> ABRAMOVAY, M.; CASTRO, G. M.; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C.C. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/ BID, 2002.  
Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-40313/juventude-violencia-e-vulnerabilidade-social-na-america-latina--desafios-para-politicas-publicas--juventud-violencia-y-vulnerabilidad-social-en-a-latina--desafios-para-politicas-publicas>  
<sup>10</sup> <http://www.vigilanciasocial.com.br/>  
<sup>11</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação,  
qualificação profissional e empreendedorismo”

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADE                                  | DIAS            | HORÁRIO              | MESES - JULHO 2022 A JUNHO 2023 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                            |                 |                      | 1                               | 2      | 3      | 4      | 5      | 6      | 7      | 8      | 9      | 10     | 11     | 12     |
|                                            |                 |                      | Jul/22                          | Ago/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 | Dez/22 | Jan/23 | Fev/23 | Mar/23 | Abr/23 | Mai/23 | Jun/23 |
| 1. Encontro de Equipe                      | Agendamento     | 19:00 as 20:30       | X                               |        |        | X      |        |        | X      |        |        | X      |        |        |
| 2. Cadastro / Inscrição                    | 2ª a 6ª feira   | presencial/ Online   | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 3. Acolhida no Projeto                     | 2ª a sábado     | conforme a matrícula | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 4. Alimentação / Lanche                    | 2ª a sábado     | conforme oficinas    | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 5. Oficina Inclusão Digital                | 2ª feira        | 18:00 – 19:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 6. Oficina Inglês básico                   | 3ª e 5ª feira   | 19:00 – 20:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 7. Oficina Espanhol                        | 5ª feira        | 18:00 – 19:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 8. Oficina Capoeira                        | 6ª feira        | 19:00 – 20:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 9. Oficina Dança Folclórica/Urbana         | 4ª feira        | 19:00 as 20:00       | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 10. Oficina Música Percussão/Coral/Violino | Sábado          | 09:30 – 11:30        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 11. Oficina de Futebol                     | 3ª feira/Sábado | 14:30 – 17:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 12. Evento – Festa da família              | Mês Abril       | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 13. Evento: Festa São João                 | Mês Junho       | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 14. Oficina Feira Cultural                 | 6ª feira        | 18:00 – 22:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 15. Evento: Setembro Amarelo               | Mês 09          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 16. Evento: Outubro Rosa                   | Mês 10          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 17. Evento: Novembro Azul                  | Mês 11          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 18. Evento : Bota Prá Doar                 | Mensal          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 19. Evento: MAIO Laranja                   | Mês 11          | A definir            | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 20. Visitas Domiciliares / Apoio Social    | Mensal          | A definir            | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |

  
**Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo**  
 CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
 Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390  
 Site: <https://www.projetoelevar.org.br/>  
 Tel.: (15) 99752-5149

Verônica Maria da Costa Dantas  
 Presidente do Projeto Elevar  
 Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação, qualificação profissional e empreendedorismo”

| ATIVIDADE                                  | DIAS            | HORÁRIO              | MESES - JULHO 2023 A JUNHO 2024 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                            |                 |                      | 13                              | 14     | 15     | 16     | 17     | 18     | 19     | 20     | 21     | 22     | 23     | 24     |
|                                            |                 |                      | Jul/23                          | Ago/23 | Set/23 | Out/23 | Nov/23 | Dez/23 | Jan/24 | Fev/24 | Mar/24 | Abr/24 | Mai/24 | Jun/24 |
| 1. Encontro de Equipe                      | Agendamento     | 19:00 as 20:30       | X                               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2. Cadastramento / Inserção                | 2ª a 6ª feira   | presencial/ Online   | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 3. Acolhida no Projeto                     | 2ª a sábado     | conforme a matrícula | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 4. Alimentação / Lanche                    | 2ª a sábado     | conforme oficinas    | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 5. Oficina Inclusão Digital                | 2ª feira        | 18:00 – 19:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 6. Oficina Inglês básico                   | 3ª e 5ª feira   | 19:00 – 20:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 7. Oficina Espanhol                        | 5ª feira        | 18:00 – 19:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 8. Oficina Capoeira                        | 6ª feira        | 19:00 – 20:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 9. Oficina Dança Folclórica/Urbana         | 4ª feira        | 19:00 as 20:00       | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 10. Oficina Música Percussão/Coral/Violino | Sábado          | 09:30 – 11:30        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 11. Oficina de Futebol                     | 3ª feira/Sábado | 14:30 – 17:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 12. Evento – Festividade Dia da família    | Mês Abril       | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 13. Evento: Festa São João                 | Mês Junho       | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 14. Oficina Feira Cultural                 | 6ª feira        | 18:00 – 22:00        | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 15. Evento: Setembro Amarelo               | Mês 09          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 16. Evento: Outubro Rosa                   | Mês 10          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 17. Evento: Novembro Azul                  | Mês 11          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 18. Evento : Bota Prá Doar                 | Mensal          | A definir            |                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 19. Evento: MAIO Laranja                   | Mês 11          | A definir            | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |
| 20. Visitas Domiciliares / Apoio Social    | Mensal          | A definir            | X                               | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      | X      |

*Verônica Maria da Costa Dantas*

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo  
 CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
 Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390  
 Site: <https://www.projetoelevar.org.br/>  
 Tel.: (15) 99752-5149

Verônica Maria da Costa Dantas  
 Presidente do Projeto Elevar  
 Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação,  
qualificação profissional e empreendedorismo”

### 5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

| 01 | Supervisão Projetos -<br>Assistente Social | Superior | 30 semanal      | CLT        | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ter conhecimento do Sistema de Garantias de Direitos voltados a crianças e adolescentes e suas famílias.</li> <li>✓ - Ter conhecimento do ECA e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</li> <li>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente</li> <li>✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;</li> <li>✓ - Encaminhar providências, e prestar orientação social aos atendidos; - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;</li> <li>✓ - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.- participar das reuniões Inter setoriais;</li> <li>✓ Monitorar os encaminhamentos realizados para os órgãos públicos ou organizações não governamentais buscando acompanhar a efetividade no atendimento; - organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;</li> <li>✓ Participar de estudos de caso com a rede sócio assistencial nos bairros de atendimento. Realizar Visitas Técnicas</li> </ul> |
|----|--------------------------------------------|----------|-----------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Facilitador/oficinas<br>1. Inglês          | Superior | 1 hs – semanais | Voluntário | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

  
Verônica Marta da Costa Dantas  
Presidente do Projeto Elear  
Instituto Elear de Educação e Empreendedorismo

Instituto Elear de Educação e Empreendedorismo  
CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba – SP CEP 18044-390  
Site: <https://www.projetoelear.org.br/>  
Tel.: (15) 99752-5149

**“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação, qualificação profissional e empreendedorismo”**

|    | 2. Viola / Violino<br>3. Danças Urbanas                                              | Superior<br>Superior             | 1 hs – semanais<br>1 hs - semanais                    | MEI<br>contra partida da<br>Instituição | <p>equipe de trabalho responsável pela execução;</p> <p>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</p> <p>✓ Atuar como referência para crianças/adolescentes;</p> <p>✓ Atuar como facilitador no sentido de favorecer ao potencial do atendido;</p> <p>✓ Planejar, organizar e avaliar as atividades.</p>                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | Facilitador/oficinas<br>4. Capoeira<br>5. Danças Folclóricas<br>6. Coral / Percussão | Superior<br>Superior<br>Superior | 1 hs – semanais<br>1 hs – semanais<br>1 hs - semanais | MEI<br>contra partida da<br>Instituição | <p>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</p> <p>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</p> <p>✓ Atuar como referência para crianças/adolescentes;</p> <p>✓ Atuar como facilitador no sentido de favorecer ao potencial do atendido;</p> <p>✓ Planejar, organizar e avaliar as atividades.</p> |
| 02 | Facilitador/oficinas<br>7. Reforço Escolar<br>8. Inclusão Digital                    | Superior<br>Superior             | 1 hs – semanais<br>1 hs - semanais                    | MEI                                     | <p>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</p> <p>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</p> <p>✓ Atuar como referência para crianças/adolescentes;</p> <p>✓ Atuar como facilitador no sentido de favorecer ao potencial do atendido;</p> <p>✓ Planejar, organizar e avaliar as atividades.</p> |
| 01 | Serviço Gerais                                                                       | Ensino<br>Médio                  | 40 hs semanais                                        | CL<br>T                                 | <p>✓ Zelar pela limpeza e organização dos espaços. Estabelecer metas, priorizar tarefas e criar e maximizar sua programação de uso do espaço físico;</p> <p>✓ Zelar pelo controle e não desperdícios</p>                                                                                                                                                                                                                                                            |

Verônica Maria da Costa Dantas  
Presidente do Projeto Elevator  
Instituto Elevator de Educação e Empreendedorismo

Instituto Elevator de Educação e Empreendedorismo  
CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390  
Site: <https://www.projetoelevator.org.br/>  
Tel.: (15) 99752-5149

**“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação, qualificação profissional e empreendedorismo”**

|    |                              |                         |                |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Orientador Social (Educador) | Ensino Médio            | 40 hs semanais | CLT                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</li> <li>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução</li> <li>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</li> <li>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</li> <li>✓ Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais; - Informar a Coordenação local a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);</li> <li>✓ Garantir a integração das atividades aos conteúdos;</li> <li>✓ Aplicar as atividades culturais, esportivas, música, dança e de lazer.</li> </ul> |
| 01 | Coordenação Projeto          | Superior Serviço Social | 40 hs semanais | Voluntária Diretoria | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;</li> <li>✓ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</li> <li>✓ Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais; - Informar a equipe técnica e ao técnico de referência do CRAS a identificação de contextos familiares e informações</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Verônica Maria da Costa Dantas  
Presidente do Projeto Elevar  
Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo  
CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390  
Site: <https://www.projetoelevar.org.br/>  
Tel.: (15) 99752-5149

**“Transformando vidas e a comunidade por meio da educação, qualificação profissional e empreendedorismo”**

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | <p>quanto ao desenvolvimento dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; -</li> <li>✓ Garantir o empenho e entrosamento da equipe local;</li> <li>✓ Sanar situações de conflitos na equipe local;</li> <li>✓ Garantir que os Orientadores Sociais estejam mantendo arquivo físico da documentação e de acompanhamento dos usuários/ Listas de presença diária;</li> <li>✓ Fiscalizar equipe local para estejam cumprindo suas atribuições;</li> </ul> |
|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Verônica*  
**Verônica Maria da Costa Dantas**  
 Presidente do Projeto Elear  
 Instituto Elear de Educação e Empreendedorismo

*Verônica Maria da Costa Dantas*  
**Instituto Elear de Educação e Empreendedorismo**  
 CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
 Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390  
 Site: <https://www.projetoelear.org.br/>  
 Tel.: (15) 99752-5149

### 5.12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

| Instituição / Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza da Interface                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Serviços socioassistenciais da proteção social básica;</li> <li>✓ Serviços públicos locais de educação;</li> <li>✓ Serviço em saúde;</li> <li>✓ Parceria com Órgão Público e setor Privado;</li> <li>✓ Conselhos de políticas públicas e Conselhos de direitos com seus segmentos específicos;</li> <li>✓ Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa;</li> <li>✓ Conselho Tutelar;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Encaminhamentos para a rede e políticas públicas;</li> <li>✓ Buscar parcerias de cursos;</li> <li>✓ oficinas e palestras para complementar os projetos pedagógicos;</li> <li>✓ Estudo de caso;</li> <li>✓ Parcerias;</li> <li>✓ Passeios;</li> </ul> |

### 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS Ipiranga.

Forma de acesso:

- ✓ Demanda espontânea;
- ✓ Por busca ativa;
- ✓ Por encaminhamentos da escola vinculada ao território;
- ✓ Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Por encaminhamentos das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- ✓ Outros.

#### 5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS

- ✓ Proporcionar aos adolescentes momentos descontração, diversão, cidadania, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Ampliar autonomia dos adolescentes, estimulando o mesmo a ser protagonista de sua história e construir o projeto de vida;
- ✓ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ✓ Inclusão dos adolescentes para despertarem sua vocação profissional e inserção ao mercado do trabalho/empreendedorismo.

##### Impactos Esperados:

- ✓ 100 crianças e adolescentes matriculados e frequentando a rede de ensino;
- ✓ 100 crianças e adolescentes participando ativamente de atividades que melhore sua autoestima, desenvolva sua autonomia e prepare para a iniciação profissional no trabalho.
- ✓ 100 crianças e adolescentes tendo acesso diariamente a conteúdo diferenciados, aprendendo uma nova linguagem em tecnologia, ferramentas avançadas e marketing digital;
- ✓ 100 crianças e adolescentes e suas famílias participação de atividades de atividades que contribuem com o fortalecimento de vínculos com os adolescentes atendidos;
- ✓ Envolvimento das famílias no processo de garantia de direitos dos atendidos.

#### 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O planejamento e o monitoramento ocorrem diariamente nos núcleos da execução das oficinas, através, Supervisores de Projeto, Equipe de Apoio pedagógico, Facilitadores das Oficinas e Assistente Social.

- ✓ Participação /frequência no Projeto e na escola, envolvimento e interesse nos assuntos/temas abordados, relatos dos pais/responsáveis nas reuniões periódicas com facilitadores de oficina;

- ✓ A observação e a escuta são os instrumentais utilizados para acompanhar e avaliar o progresso dos participantes nas atividades oferecidas.
- ✓ O processo de avaliação se dá de várias formas por meio dos seguintes instrumentos:
- ✓ Verificação de frequência dos participantes Lista de presença nas oficinas;
- ✓ Contato com a escola, relatos com equipe escolar;
- ✓ Contato com CRAS e equipamentos sociais para monitoramento dos atendidos
- ✓ Avaliação escrita de desempenho e satisfação dos adolescentes nas atividades;
- ✓ Rodas de conversas para escuta ativa sobre os temas abordados e as necessidades apresentadas.

As ações corretivas serão analisadas e ajustadas com estratégias desenvolvidas pelos profissionais envolvidos.

#### 5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

( x ) Sim ( ) Não

#### SCFV – PROJETO ELEVAR –SEDE – NÚCLEO DE ATENDIMENTO

##### Núcleo 1 / Endereço:

Avenida Sorocaba, 500, - Jd. Magnólia - CEP: 18.044-390

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (X)

Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis                      | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço                                                                                                                   | Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 Estacionamento<br>Playground<br>Balanço<br>Rede<br>Quiosque<br>Jardim | 100 cadeiras<br>50 mesas<br>05 garrafas térmicas<br>02. Armários<br>01. Geladeira<br>02. microondas<br>02. Bebedouros<br>35. Computadores Notebook<br>06 tablets<br>01. Impressora | Camisetas para os usuários e equipe; Lápis, canetas, borrachas, réguas, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, guache, papel crepom, papel colorset, cartolina, caneta hidro cor.<br><br>panelas, assadeiras, frigideira, canecas, pratos, talheres, jarra, potes plásticos, facas de corte, tábua, potes plásticos, potes plásticos grandes com tampas, bacias, toalhas de mesa, guardanapos, Luvas, descartáveis, tocas descartáveis, aventais. |

"Transformando vidas e a comunidade por meio da educação,  
qualificação profissional e empreendedorismo"

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | Livros, contos, jogos,<br>brinquedos. Filmes educativos.<br>bolas de futebol, bolas de vôlei,<br>05 bolas futsal, cones pequenos,<br>cones maiores.<br>Instrumentos para Percussão<br>Instrumentos para Aulas Violino<br>e Viola<br>Instrumentos para oficina de<br>Capoeira. |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**SCFV – PROJETO ELEVAR –PRAÇA MAGNÓLIA**

Núcleo 2 / Endereço:

Alameda Itália, 660, - Jd. Europa - CEP: 18.045-180

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (X)

Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



| Descrição e quantificação<br>dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis<br>disponíveis para o<br>desenvolvimento do serviço | Materiais de consumo disponíveis<br>para o desenvolvimento do serviço |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba – SP CEP 18044-390

Site: <https://www.projetoelevar.org.br/>

Tel.: (15) 99752-5149

*Verônica Maria da Costa Dantas*  
Presidente do Projeto Elevar  
Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

|                                                                                                           |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 Estacionamento<br>Playground<br>Aparelhos de Ginásticas Ar<br>livre (Público)<br>Banco fixos alvenaria | 50 cadeiras<br>10 meses<br>05 Tendas multiuso<br>05 garrafas térmicas | Lápis, lápis de cor, canetas,<br>borrachas, réguas, sulfite,<br>caderno, giz, apagador, cola,<br>tesoura, lixeira, painel, pistola de<br>cola quente, guache,<br>cartolina, pinceis, apontador,<br>caneta piloto, crepom, durex, fita<br>pla face, grampeador, cliques,<br>furador, 05 garrafas térmicas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

• **SCFV – PROJETO ELEVAR – ESCOLA ESTATUAL PROF. RENATO SÊNECA  
DE SÁ FLEURY (PARCERIA)**

**Núcleo 3 / Endereço:**

Av. Américo de Carvalho, 579 - Jardim Europa - CEP: 18.055-180

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( X )

Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



| Descrição e quantificação<br>dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis<br>disponíveis para o<br>desenvolvimento do serviço | Materiais de consumo disponíveis<br>para o desenvolvimento do serviço |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Banheiros<br>Quadra Poliesportiva                      | Cadeiras Plásticas<br>Mesas Plásticas                                  | Lápis, lápis de cor, canetas,<br>borrachas, réguas, sulfite,          |

|                                                                                       |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| coberta<br>Sala de multiuso<br>Banco fixos alvenaria<br>Banheiros<br>Bancos Alvenaria | Instrumentos de percussão<br>(Violino – Viola ) | caderno, giz, apagador, cola,<br>tesoura, lixeira, painel, pistola de<br>cola quente, guache,<br>cartolina, pinceis, apontador,<br>caneta piloto, crepom, durex, fita<br>dupla face, grampeador, cliques,<br>furador, Material de Limpeza e<br>Higiene |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

• **SCFV – PROJETO ELEVAR – CLUBE UNIÃO RECREATIVO CAMPESTRE DE  
SOROCABA (PARCERIA )**

**Núcleo 4 / Endereço:**

Av. Francisco Paulo Braion, 650 - Jardim Guadalajara - CEP: 01041-000

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( X )

Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



|                                                                              |                                                                                |                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sala multiuso<br>Campo de Futebol<br>Sala de Jogos<br>Banheiros<br>Vestuário | Mesas,<br>Cadeiras,<br>Extintores com placas,<br>sinalizadoras,<br>Bebedouros, | Copos descartáveis, materiais de<br>limpeza e higiene, garrafas<br>térmicas.<br><br>Bolas de futsal, cones<br>pequeno, cones grande, |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo  
CNPJ nº 24.343.040/0001-02  
Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba – SP CEP 18044-390  
Site: <https://www.projetoelavar.org.br/>  
Tel.: (15) 99752-5149

*Handwritten signature*

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis                                                                     | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço                      | Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Banheiros<br>Quadra Poliesportiva coberta<br>Sala de multiuso<br>Banco fixos alvenaria<br>Banheiros<br>Bancos Alvenaria | Cadeiras Plásticas<br>Mesas Plásticas<br>Instrumentos de percussão (Violino – Viola ) | Lápis, lápis de cor, canetas, borrachas, réguas, sulfite, caderno, giz, apagador, cola, tesoura, lixeira, painel, pistola de cola quente, guache, cartolina, pinceis, apontador, caneta piloto, crepom, durex, fita dupla face, grampeador, cliques, furador, Material de Limpeza e Higiene |

- **SCFV – PROJETO ELEVAR – CLUBE UNIÃO RECREATIVO CAMPESTRE DE SOROCABA (PARCERIA )**

**Núcleo 4 / Endereço:**

Av. Francisco Paulo Braion, 650 - Jardim Guadalajara - CEP: 01041-000

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( X )

Condições de acessibilidade Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )



**Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo**

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba - SP CEP 18044-390

Site: <https://www.projetoelevar.org.br/>

Tel.: (15) 99752-5149

*Handwritten signature in blue ink.*

|                                                                              |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sala multiuso<br>Campo de Futebol<br>Sala de Jogos<br>Banheiros<br>Vestuário | Mesas,<br>Cadeiras,<br>Extintores com placas,<br>sinalizadoras,<br>Bebedouros,<br>kit primeiro socorro | Copos descartáveis, materiais de<br>limpeza e higiene, garrafas<br>térmicas.<br>Bolas de futsal, cones<br>pequeno, cones grande,<br>Coletes esportivos, bolas<br>de vôlei, rede de vôlei. |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

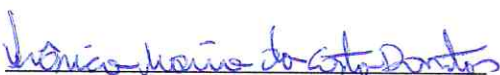
#### 6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

**Nome completo:** Jane Araújo Silva

**Formação:** Serviço Social

**Telefone para Contato:** ( 15 ) 99776-3285

**E-mail do Coordenador:** [projeto.elevar2022@gmail.com](mailto:projeto.elevar2022@gmail.com)

**Assinatura :** 

**Nome do Representante legal:** Verônica Maria da Costa Dantas

**INSTITUTO ELEVAR DE EDUCACAO E EMPREENDEDORISMO**

Sorocaba/ SP, 30 de maio de 2022.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M; CASTRO, G. M.; PINHEIRO, L. C.; LIMA, F. S.; MARTINELLI, C.C. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/ BID, 2002. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-40313/juventude-violencia-e-vulnerabilidade-social-na-america-latina--desafios-para-politicas-publicas--juventud-violencia-y-vulnerabilidad-social-en-a-latina--desafios-para-politicas-publicas>.

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. Violência nas Escolas. Versão resumida. Brasília: UNESCO Brasil, 2002.

Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000093.pdf>

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estimativas da população residente para os Municípios e para as Unidades da Federação. Rio de Janeiro/RJ, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101849.pdf>

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

\_\_\_\_\_.DISQUE DIREITOS HUMANOS – Disque 100. Disponível em:  
[https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019\\_disque-100.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf)

FUNDAÇÃO ABRINQ – CENÁRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL. 2019  
Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP – Repositório de Dados  
Vigilância Socioassistencial. Disponível em: <http://www.vigilanciasocial.com.br/>

UNICEF - POBREZA INFANTIL MONETÁRIA NO BRASIL - Impactos da pandemia na renda de famílias com crianças e adolescentes.março,2022. Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/media/17881/file/pobreza-infantil-monetaria-no-brasil.pdf>

UNICEF - Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. Brasília (DF), 2019. Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>



Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo

CNPJ nº 24.343.040/0001-02

Av. Sorocaba, 500 - Jardim Magnólia, Sorocaba – SP CEP 18044-390

Site: <https://www.projeto-elevar.org.br/>

Tel.: (15) 99752-5149

Verônica Maria da Costa Dantas  
Presidente do Projeto Elevar  
Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo